

de setembro, delego na diretora do Estabelecimento Prisional de Santa Cruz do Bispo (feminino), Licenciada Paula Alexandra Pereira Barbosa Leão, a exercer funções em regime de substituição desde 1 de fevereiro de 2016, as seguintes competências, no âmbito da gestão orçamental e de realização de despesas:

a) Aprovar a escolha do tipo de procedimento para aquisição de bens e serviços até ao limite de 75.000 euros e autorizar a realização da respetiva despesa, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor pela alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, de acordo com o Código dos Contratos Públicos, aprovado por este último diploma;

b) Outorgar, no âmbito da competência para a realização de despesas conferida na alínea anterior, os contratos que devam ser reduzidos a escrito;

c) Autorizar e emitir meios de pagamento, nos termos dos artigos 29.º a 31.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, bem como movimentar as contas abertas em nome da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais — estabelecimento prisional respetivo;

d) Autorizar a constituição e reconstituição do fundo de maneo nas dotações orçamentais inscritas no centro financeiro do estabelecimento prisional respetivo, nos termos do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho;

e) Autorizar as alterações orçamentais no âmbito da gestão flexível interna do centro financeiro respetivo;

f) Autorizar as deslocações em serviço no território nacional, dos trabalhadores em exercício de funções no estabelecimento prisional, bem como o pagamento das respetivas ajudas de custo (não antecipadas).

2 — Nos termos do n.º 1 do artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo, autorizo a mesma diretora a subdelegar no adjunto para a Área de Administração e Apoio Geral, ou não existindo, no adjunto substituto, as competências delegadas por este despacho.

3 — O presente despacho produz efeitos a 1 de fevereiro de 2016.

29 de fevereiro de 2016. — O Diretor-Geral, *Celso Manata*.  
209978362

## CULTURA

### Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais

#### Despacho n.º 13322/2016

Ao abrigo do disposto conjuntamente no n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 47/2012, de 28 de fevereiro e nos n.ºs 1 e 3 do artigo 42.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, designo meu substituto legal, nas situações de ausência, falta ou impedimento, o licenciado António João Calvão Coentro Padrão, diretor de serviços da Direção de Serviços de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais do Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais, no período compreendido entre 27 e 28 de outubro, *inclusive*.

24 de outubro de 2016. — A Diretora-Geral, *Maria Fernanda Soares Rebelo Heitor*.

209981537

## EDUCAÇÃO

### Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Educação

#### Despacho n.º 13323/2016

Ao abrigo do disposto nos artigos 44.º a 47.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e dos n.ºs 1 e 3 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, no uso dos poderes que me foram delegados pelo Despacho n.º 1009-A/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 13, de 20 de janeiro,

1 — Subdelego na Diretora-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, Doutora Luísa da Conceição dos Santos do Canto e Castro Loura, os poderes para a prática dos atos no âmbito do procedimento

2016/115/DGEEC/AQ — Aquisição de licenças de *software* Oracle para a Plataforma Digital da Educação, ao abrigo do Acordo Quadro para “Licenciamento de *software* e serviços conexos”, celebrado pela ESPAP, I. P.

2 — A presente subdelegação abrange, designadamente, os poderes para autorizar as despesas e pagamentos inerentes a este procedimento, quando estas não ultrapassem € 952 000, aprovar o relatório do júri, autorizar a adjudicação, notificar o adjudicatário, notificar os concorrentes da decisão de adjudicação, notificar o adjudicatário para apresentar os documentos de habilitação, aprovar a minuta do contrato e proceder à respetiva outorga, em representação do Estado Português.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

28 de outubro de 2016. — A Secretária de Estado Adjunta e da Educação, *Alexandra Ludomila Ribeiro Fernandes Leitão*.

209980905

## Conselho das Escolas

### Aviso n.º 13736/2016

Pelo presente aviso torna-se público que o Dr. Arnaldo José Teixeira Lucas, Diretor do Agrupamento Vertical Manoel de Oliveira — Porto — Quadro de Zona Pedagógica 1 — passou a integrar o Conselho das Escolas em 19/03/2015, em substituição do Dr. José Octávio Soares Mesquita, que cessou o mandato em 02/03/2015.

28 de outubro de 2016. — O Presidente, *José Eduardo Lemos de Sousa*.

209979431

## Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

### Agrupamento de Escolas de Almeirim

#### Aviso n.º 13737/2016

Para efeitos do disposto no artigo 33.º da Lei 35/2014 de 20 de junho (LTFP), o Agrupamento de Escolas de Almeirim, torna público que se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis, a contar do dia seguinte à publicação deste aviso no *Diário da República*, procedimento concursal para preenchimento de dois postos de trabalho da carreira de Assistente Operacional, em Regime de Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo a Tempo Parcial, nos termos da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela portaria 145-A/2011 de 6 de abril, na sequência do despacho de 25 de julho de 2016, da Senhora Subdiretora-Geral dos Estabelecimentos Escolares

1 — Número de trabalhadores: dois.

2 — Local de trabalho: Escolas do Agrupamento de Escolas de Almeirim

3 — Função: Assistente Operacional de grau 1. Competências: vigilância e suporte às atividades escolares, limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações.

4 — Horário semanal: 17h30 m semanais (3h,30m/dia).

5 — Remuneração: Calculada com base na Remuneração Mínima Mensal Garantida (RMMG) 3.49€/hora, acrescido de subsídio de refeição nos termos da lei geral

6 — Duração do contrato: até 16 de junho de 2017

7 — Requisitos de admissão: Os candidatos devem reunir os seguintes requisitos, até ao último dia do prazo da candidatura:

7.1 — Requisitos Gerais — Constituem requisitos gerais os previstos no artigo 17.º da LTFP, a saber:

a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

b) Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória ou de curso que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade de I, nos termos do artigo 34 da Lei 35/2014, de 20 de junho.

8 — Formalização de candidaturas: Só é admissível a apresentação de candidatura em suporte de papel: